

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 06/2012

Dispõe sobre a aprovação, *ad referendum*, da migração dos alunos do Curso de Química Ambiental (*Campus* de Gurupi) para a nova estrutura curricular versão 2012.

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins (UFT) e presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), Professor Alan Barbiero, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a migração dos alunos do Curso de Química Ambiental (*Campus* de Gurupi) da estrutura curricular versão 2009 para a versão aprovada pelo Consepe em 01 de fevereiro de 2012.

**Parágrafo único**. Migrarão para a nova estrutura curricular alunos matriculados no Curso de Química Ambiental (*Campus* de Gurupi), os quais assinaram o termo de ciência e adesão, conforme consta no processo n.º 23101.000596/2012-57.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, 09 de março de 2012.

rof. Alan Barbiero

Presidente

етс.